Aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de 06 (JUNHO) do ano 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) ( ), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local RUA MOEMA Nº 99

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA contra BRUNO PATRICK DA SILVA BARBOSA que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do JECv Ofício (feito Nº 0001292-78.2025.8.26.0637), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça — " — , auxiliando a diligência, o depositário público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi PENHORA em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

" MOTOCICLETA HONDA/BIZ 110I - ANO 2023 - COR VERMELHA, PLACA STG 9H10 "

O VEICULO ENCONTRA-SE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

AVALIAÇÃO: R$ 14.000,00 (SUA TORZE MIL REAIS)

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a BRUNO PATRICK DA SILVA BARBOSA CPF 468.800.058-88.

que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a)

2º Oficial de Justiça: a)

Depositário: a)

Testemunhas: a)

a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Anabel Floripes Silveira, liberado nos autos em 02/07/2026 às 10:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001292-78.2025.8.26.0637 e código UZrbJtm8.